

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.534 DE 13 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 517.000,00– (Quinhentos e dezessete mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 517.000,00–(Quinhentos e dezessete mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Julho de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.534, DE 13 DE JULHO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	Excesso de Arrecadação
14.310.123610054.2.062000	1070	3390.30.00	157300	0,00	517.000,00
Totais em R\$				0,00	517.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 65

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4534/23 DE CRÉDITO ADICIONAL			
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADO - RECEITA - ordinários - 15730000			
DECRETO 4.534/23 - FONTE DE RECURSOS - 15730000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - VINCULADOS À EDUCAÇÃO- PRÉ-SAL			
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - EDUC. PRÉ-SAL - (15730000)			
	Janeiro a Junho/22	Julho a Dezembro/22	TOTAL
Previsão	164.487,00	164.487,00	328.974,00
Arrecadação	1.860.531,89	2.859.805,26	4.720.337,15
	Janeiro a Junho/23	Julho a Dezembro/23	TOTAL
Previsão	959.726,25	959.726,25	1.919.452,50
Arrecadação	2.400.513,28	2.630.159,27	5.030.672,55
			438.359,88
OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Julho/23 a Dezembro/23 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses. Onde se desprende que a média no período de Julho/2022 a Junho/2023 teria sido de R\$ 438.359,88.			
	RS	Média Julho/22 a Junho/23	Valor utilizado
Julho a Dezembro/22	2.859.805,26		
Janeiro/23 a Junho/23 (A)	2.400.513,28	438.359,88	
Total:	5.260.318,54		
Média Mensal : (12 meses)	438.359,88		
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (15730000) - Royalties-Pré-sal-Educação			
Receita Total Orçada	1.919.452,50		
Receita Arrecada + Tendência do Exercício:	5.030.672,55		
Provável Excesso de Arrecadação	3.111.220,05		
(-) Créditos Adicionais Abertos até 12/07/2023	3.083.357,97		
(+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financ. até 12/07/2023	273.000,00		
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	2.220.314,58		

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.535 DE 14 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 128.400,00– (Quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 128.400,00–(Cento e vinte e oito mil, quatrocentos reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.535, DE 14 DE JULHO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT
02.230.041220113.2.172000	217	3390.39.00	170401	0,00	22.700,00
02.270.236950110.1.818000	239	4490.52.00	170401	0,00	105.700,00
Totais em R\$				0,00	128.400,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.536 DE 14 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Proteção Animal de Bom Jardim, no valor de R\$ 56.625,00—(Cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 56.625,00—(Cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal do Meio Ambiente e Proteção Animal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.536, DE 14 DE JULHO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT
10.210.185410111.2.165000		3390.30.00	150000	0,00	56.625,00
Totais em R\$				0,00	56.625,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.537, 14 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 51.000,00 – (Cinquenta e um mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 51.000,00 – (cinquenta e um mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.537, DE 14 DE JULHO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.270.276950110.2.168000	252	3390.39.00	170401	51.000,00	0,00
02.270.236950099.2.021000	235	3390.30.00	170401	0,00	51.000,00
Totais em R\$				51.000,00	51.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 65

BALANÇO FINANCEIRO

Página 1

Município: Bom Jardim
Estado: Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/01/2023 até 31/01/2023
Unidade Gestora: 0003 - INST. PREV. SERV.PÚBLICOS BOM PREVI

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		285.524,80	27.989.959,32
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		285.524,80	27.989.959,32
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		285.524,80	27.989.959,32
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	1.634.458,10
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	2.710,56
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	1.631.747,54
Recebimentos Extraorçamentários (III)		1.056.964,78	95.027.565,27
Despesa a Liquidar		174.992,03	38.618,96
Despesa a Pagar		239,28	285,6
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		258.225,47	2.604.726,99
Outros Recebimentos Extraorçamentários		623.508,00	92.383.933,72
Saldo do Período Anterior (IV)		46.159.874,55	10,45
Caixa e Equivalentes de Caixa		46.159.874,55	10,45
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		47.502.364,13	124.651.993,14

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		1.786.893,13	19.103.607,34
Ordinária		239,28	2.710,56
Vinculada		1.786.653,85	19.100.896,78
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		1.786.653,85	19.100.896,78
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		302.500,45	105.354.133,66
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		19.743,96	18.229,63
Pagamento de Restos a Pagar Processados		285,60	473,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		178.521,69	2.604.074,64
Outros Pagamentos Extraorçamentários		103.949,20	102.731.355,67
Saldo do Período Atual (IX)		45.412.970,55	194.252,14
Caixa e Equivalentes de Caixa		45.412.970,55	194.252,14
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		47.502.364,13	124.651.993,14

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	285.524,80	0,00	285.524,80	27.989.959,32	0,00	27.989.959,32
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	285.524,80	0,00	285.524,80	27.989.959,32	0,00	27.989.959,32
TOTAL	285.524,80	0,00	285.524,80	27.989.959,32	0,00	27.989.959,32

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 65

BALANÇO FINANCEIRO

Página 1

Município: Bom Jardim
Estado: Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/02/2023 até 28/02/2023
Unidade Gestora: 0003 - INST. PREV. SERV.PÚBLICOS BOM PREVI

INGRESSOS		
Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)		
	2.102.309,15	27.989.959,32
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	2.102.309,15	27.989.959,32
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		
	2.102.309,15	27.989.959,32
Transferências Financeiras Recebidas (II)		
	239,28	1.634.458,10
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		
	239,28	2.710,56
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		
	0,00	1.631.747,54
Recebimentos Extraorçamentários (III)		
	698.448,56	95.027.565,27
Despesa a Liquidar		
	33.685,34	38.618,96
Despesa a Pagar		
	239,28	285,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
	256.196,08	2.604.726,99
Outros Recebimentos Extraorçamentários		
	408.327,86	92.383.933,72
Saldo do Período Anterior		
	45.412.970,55	10,45
Caixa e Equivalentes de Caixa		
	45.412.970,55	10,45
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		
	48.213.967,54	124.651.993,14

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		
	1.648.746,93	19.103.607,34
Ordinária	239,28	2.710,56
Vinculada	1.648.507,65	19.100.896,78
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		
	1.648.507,65	19.100.896,78
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		
	424.204,42	105.354.133,66
Despesa Anterior Paga		
	8.671,24	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		
	0,00	18.229,63
Pagamento de Restos a Pagar Processados		
	0,00	473,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
	235.786,53	2.604.074,64
Outros Pagamentos Extraorçamentários		
	179.746,65	102.731.355,67
Saldo do Período Atual		
	46.141.016,19	194.252,14
Caixa e Equivalentes de Caixa		
	46.141.016,19	194.252,14
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		
	48.213.967,54	124.651.993,14

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual			Exercicio Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	2.102.309,15	0,00	2.102.309,15	27.989.959,32	0,00	27.989.959,32
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	2.102.309,15	0,00	2.102.309,15	27.989.959,32	0,00	27.989.959,32
TOTAL	2.102.309,15	0,00	2.102.309,15	27.989.959,32	0,00	27.989.959,32

GOVBR CP - Contabilidade Pública

Emitido em: 07/07/2023 11:03:47

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 65

BALANÇO FINANCEIRO

Página 1

Município: Bom Jardim
Estado: Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/03/2023 até 31/03/2023
Unidade Gestora: 0003 - INST. PREV. SERV.PÚBLICOS BOM PREVI

INGRESSOS		
Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)		
	2.677.932,63	27.989.959,32
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	2.677.932,63	27.989.959,32
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		
	2.677.932,63	27.989.959,32
Transferências Financeiras Recebidas (II)		
	478,56	1.634.458,10
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		
	478,56	2.710,56
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		
	0,00	1.631.747,54
Recebimentos Extraorçamentários (III)		
	860.496,33	95.027.565,27
Despesa a Liquidar		
	3.776,60	38.618,96
Despesa a Pagar		
	0,00	285,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
	266.901,29	2.604.726,99
Outros Recebimentos Extraorçamentários		
	589.818,44	92.383.933,72
Saldo do Período Anterior		
	46.141.016,19	10,45
Caixa e Equivalentes de Caixa		
	46.141.016,19	10,45
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		
	49.679.923,71	124.651.993,14

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		
	1.624.398,43	19.103.607,34
Ordinária	239,28	2.710,56
Vinculada	1.624.159,15	19.100.896,78
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		
	1.624.159,15	19.100.896,78
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		
	1.020.085,23	105.354.133,66
Despesa Anterior Paga		
	56.811,48	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		
	0,00	18.229,63
Pagamento de Restos a Pagar Processados		
	0,00	473,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
	255.397,92	2.604.074,64
Outros Pagamentos Extraorçamentários		
	707.875,83	102.731.355,67
Saldo do Período Atual		
	47.035.440,05	194.252,14
Caixa e Equivalentes de Caixa		
	47.035.440,05	194.252,14
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		
	49.679.923,71	124.651.993,14

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual			Exercicio Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	2.677.932,63	0,00	2.677.932,63	27.989.959,32	0,00	27.989.959,32
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	2.677.932,63	0,00	2.677.932,63	27.989.959,32	0,00	27.989.959,32
TOTAL	2.677.932,63	0,00	2.677.932,63	27.989.959,32	0,00	27.989.959,32

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 65

BALANÇO FINANCEIRO

Página 1

Município: Bom Jardim
Estado: Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/04/2023 até 30/04/2023
Unidade Gestora: 0003 - INST. PREV. SERV.PÚBLICOS BOM PREVI

INGRESSOS		
Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)		
	2.030.700,78	27.989.959,32
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	2.030.700,78	27.989.959,32
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	2.030.700,78	27.989.959,32
Transferências Financeiras Recebidas (II)		
	239,28	1634458,10
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	239,28	2.710,56
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	1.631.747,54
Recebimentos Extraorçamentários (III)		
	674.404,10	95.027.565,27
Despesa a Liquidar	9.462,50	38.618,96
Despesa a Pagar	0,00	285,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	265.607,21	2.604.726,99
Outros Recebimentos Extraorçamentários	399.334,39	92.383.933,72
Saldo do Período Anterior		
	47.035.440,05	10,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	47.035.440,05	10,45
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	49.740.784,21	124.651.993,14

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		
	1.634.277,05	19.103.607,34
Ordinária	239,28	2.710,56
Vinculada	1.634.037,77	19.100.896,78
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	1.634.037,77	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		
	153.817,82	105.354.133,66
Despesa Anterior Paga	4.661,81	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	16.800,00	18.229,63
Pagamento de Restos a Pagar Processados	10.156,53	473,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	60.175,63	2.604.074,64
Outros Pagamentos Extraorçamentários	62.023,85	102.731.355,67
Saldo do Período Atual		
	47.952.689,34	194.252,14
Caixa e Equivalentes de Caixa	47.952.689,34	194.252,14
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	49.740.784,21	124.651.993,14

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual			Exercicio Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	2.030.700,78	0,00	2.030.700,78	27.989.959,32	0,00	27.989.959,32
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	2.030.700,78	0,00	2.030.700,78	27.989.959,32	0,00	27.989.959,32
TOTAL	2.030.700,78	0,00	2.030.700,78	27.989.959,32	0,00	27.989.959,32

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1054/22

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial nº 033/2023, que trata da: “aquisição com instalação de mobiliários urbanos, destinados ao lazer infantil, tipo playground parquinhos, a fim de atender logradouros urbanos, escolas e creches municipais, atendendo a demanda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico (STCELDE) e da Secretaria de Educação (SME)”, declarando vencedoras as Empresas WL EMPREENDIMENTOS CO LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 266.970,00 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta reais); BMG DISTRIBUIDORA LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 217.560,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos e sessenta reais); C&M COMÉRCIO EM GERAL EIRELI que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) e TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 24.178,20 (vinte e quatro mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos, totalizando o valor em R\$ 535.108,20 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e oito reais e vinte centavos).

Bom Jardim, 13 de julho de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1.054/2022 (apenso nº 5.774/2021)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.351.983/0001-74

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a aquisição com instalação de mobiliários urbanos, destinados ao lazer infantil, tipo "Playground"/Parquinhos, a fim de atender escolas e creches municipais, atendendo a demanda da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$24.178,20 (vinte e quatro mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos), pelos itens 08 e 09.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T. 14.310.0012.36100561.033, N.D. 4490.52.00, contas 1452, 1453 e 1094.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração até a data de 31/12/2023, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1.054/2022 (apenso nº 5.774/2021)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: BMG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.594.163/0001-42

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a aquisição com instalação de mobiliários urbanos, destinados ao lazer infantil, tipo "Playground"/Parquinhos, a fim de atender escolas e creches municipais, atendendo a demanda da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$217.560,00 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta reais), pelos itens 04 e 05.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T. 14.310.0012.36100561.033, N.D. 4490.52.00, contas 1452, 1453 e 1094.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração até a data de 31/12/2023, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1.054/2022 (apenso nº 5.774/2021)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: C&W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.557.974/0001-31

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a aquisição com instalação de mobiliários urbanos, destinados ao lazer infantil, tipo "Playground"/Parquinhos, a fim de atender escolas e creches municipais, atendendo a demanda da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), pelo item 06.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T. 14.310.0012.36100561.033, N.D. 4490.52.00, contas 1452, 1453 e 1094.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração até a data de 31/12/2023, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1.054/2022 (apenso nº 5.774/2021)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: WL EMPREENDIMENTOS CO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.860.723/0001-60

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a aquisição com instalação de mobiliários urbanos, destinados ao lazer infantil, tipo "Playground"/Parquinhos, a fim de atender escolas e creches municipais, atendendo a demanda da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$209.520,00 (duzentos e nove mil, quinhentos e vinte reais), pelo item 07.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T. 14.310.0012.36100561.033, N.D. 4490.52.00, contas 1452, 1453 e 1094.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração até a data de 31/12/2023, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo 1.054/2022 (apenso 5.774/2022)

Ref.: Pregão Presencial Nº 033/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: WL EMPREENDIMENTOS CO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.860.723/0001-60

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a aquisição com instalação de mobiliários urbanos, destinados ao lazer infantil, tipo "Playground"/Parquinhos, a fim de atender logradouros urbanos, atendendo a demanda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico (STCELDE), conforme especificações constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$57.450,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), pelos itens 01 a 03.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T. 02.270.0023.69501101.818, N.D. 4490.52.00, conta 239.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração até a data de 31/12/2023, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.161/23, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os autos dos Processos Administrativos nº.3219/23, de 30/05/2023 e 3393/23, de 02/06/2023, e Considerando a Orientação Normativa nº 001/2005, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Bom Jardim – BOM PREVI,

R E S O L V E:

CONCEDER, aos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, no valor da contribuição mensal para o BOM PREVI, por optarem em permanecer em atividade, o benefício em comento está fulcrado no §5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/2003, produzindo efeitos retroativos as datas que se seguem:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA
ROSEMERY TIBERTO QUEIROZ	10/2481-SME	Professor de 1ª a 4ª Série	24/04/2022
JOAQUIM MAGNO MONTEIRO SANTOS	10/0382-SMS	Motorista	01/07/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE JULHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 162/23, DE 06 DE JULHO DE 2023.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 0136/2023, de 25/05/2023

Portaria nº 0136/2023, de 25/05/2023, publicada na Edição n 45, de 31/05/2023, do DIÁRIO OFICIAL do Município de Bom Jardim-RJ.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA E FUNDO	GESTOR INDICADO	FISCALIZADOR INDICADO
CONTROLE INTERNO	ANA GABRIELA VOGAS VIEIRA	JOSIONE FONTOURA FOLLY
PLANEJAMENTO	ANDRÉ ALFREDO DASNOY JUNIOR	SANDRO RICARDO BARBOSA ANDRADE DO AMARAL
PROJETOS ESPECIAIS	RHAMON MARLLON FREITAS MOREIRA	BEATRIZ NUNES CHIAPIN BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA	HELLEN BOM PEREIRA	STELLA PEREIRA ERTHAL
PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA	VIRGÍNIA DOS SANTOS HOELZ
MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	REGINA HELENA BERGAMO MONNERAT	PRISCILA LOURENÇO NLADEIRA CAETANO
LICITAÇÃO E COMPRAS	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	CARLOS AUGUSTO SARDINHA NUNES
SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	WUELINTON PIRES	ANDRÉ RANGEL TURA
EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	JONAS EDINALDO DA SILVA	MAYSA CORRÊA DE ALMEIDA
DEFESA CIVIL E TRÂNSITO	ÁLVARO LUIZ DE AGUIAR CARIELLO	WANDERLÉA BASTOS FEIJÓ
GABINETE	HUDSON MONNERAT GONÇALVES	ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
GOVERNO	HUDSON MONNERAT GONÇALVES	DAYANE CHRISTANI
TURISMO	JACKSON VOGAS DE AGUIAR	VALESCA RODRIGUES GASPAR DOS SANTOS
OBRAS	JOSÉ CRISTÓVÃO RAPOSO DOS SANTOS	ALINE BENVENUTI FARIZEL
AGRICULTURA	VALADAR CARDOSO	THIAGO DA SILVA DUTRA

LEIA-SE:

SECRETARIA E FUNDO	GESTOR INDICADO	FISCALIZADOR INDICADO
CONTROLE INTERNO	ANA GABRIELA VOGAS VIEIRA	JOSIONE FONTOURA FOLLY
PLANEJAMENTO	ANDRÉ ALFREDO DASNOY JUNIOR	SANDRO RICARDO BARBOSA ANDRADE DO AMARAL
PROJETOS ESPECIAIS	RHAMON MARLLON FREITAS MOREIRA	BEATRIZ NUNES CHIAPIN BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA	HELLEN BOM PEREIRA	STELLA PEREIRA ERTHAL FELIPE ALEXANDRE DA SILVA SOBRAL
PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO	SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA	VIRGÍNIA DOS SANTOS HOELZ

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 65

IDOSO E FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	REGINA HELENA BERGAMO MONNERAT	PRISCILA LOURENÇO NLADEIRA CAETANO
LICITAÇÃO E COMPRAS	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	CARLOS AUGUSTO SARDINHA NUNES
SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	WUELINTON PIRES	ANDRÉ RANGEL TURA
EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	JONAS EDINALDO DA SILVA	MAYSA CORRÊA DE ALMEIDA
DEFESA CIVIL E TRÂNSITO	ÁLVARO LUIZ DE AGUIAR CARIELLO	WANDERLÊA BASTOS FEIJÓ
GABINETE	HUDSON MONNERAT GONÇALVES	ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
GOVERNO	HUDSON MONNERAT GONÇALVES	DAYANE CHRISTANI
TURISMO	JACKSON VOGAS DE AGUIAR	VALESCA RODRIGUES GASPAR DOS SANTOS
OBRAS	JOSÉ CRISTÓVÃO RAPOSO DOS SANTOS	ALINE BENVENUTI FARIZEL
AGRICULTURA	VALADAR CARDOSO	THIAGO DA SILVA DUTRA

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE JULHO DE 2023.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 163/23, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Ofício Interno nº91/23, de 01/06/2023.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para acompanharem os contratos referentes às aquisições do setor de almoxarifado da SMS, para que fiquem responsáveis pelas intercorrências e possíveis inexecuções contratuais que surgirem no decorrer da prestação de serviços:

NOME	MATRÍCULA	CPF
CRISTIANO DE PAULA	10/1975-SMS	041.069.727-35
MANOELINA DA CONCEIÇÃO MARCHETTI TITO	10/1773-SMS	005.071.887-80

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE JULHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 164/23, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando os Processos Administrativos nº 2473/23, de 02/05/2023; 3898/23, de 23/06/2023 e 4096/23, de 30/06/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
CELSO DE FREITAS JARDIM	MÉDICO NEUROLOGISTA	10/1941-SMS	03/07/2023 A 03/10/2023 (três meses) 5º Quinquênios
MARÍLIA FORMIGA TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	10/3558-SME	31/07/2023 A 31/04/2024 (nove meses) 1º, 2º e 3º Quinquênios
THEREZA DE FÁTIMA FIGUEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS I	10/1841-SME	01/07/2023 A 01/07/2024 (doze meses) 2,3º4º E 5º quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM DE 06 DE JULHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 165/23, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Boletim de Inspeção Médica-BIM enviado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI.
Considerando o Processo Administrativo nº 3775/23, de 20/06/2023.

RESOLVE:

READAPTAR a Servidora Estatutária, abaixo relacionada, para exercer a função que se segue, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos no período descrito:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
JARINA ZÁVOLI RAPOSO	Professor I	10/6560- SME	Coordenador de Turno	15/06/2023 A 13/09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 06 DE JULHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 166 /23, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 3968/23, de 27/06/2023.

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO, o contrato de Prazo Determinado da cidadã, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à 30/06/2023.

Contratado	Cargo
MARTHA FERREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE JULHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 167 /23, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 3974/23, de 27/06/2023.

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO, o contrato de Prazo Determinado dos cidadãos, abaixo relacionados, produzindo efeitos nas datas que se seguem.

Contratado	Cargo	DATA
ROSEANE ALVES PINHEIRO	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
MÁRCIA DE SOUZA MELLIS	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
CLAUDINÉA CORRÊA RODRIGUES	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
TANIA DAS GRAÇAS JANDRE	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
NATÁLIA DE SOUZA FOLLY	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
VERÔNICA RODRIGUES DE BARROS	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
PAOLA PINHEIRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
CRISTIANNE SANNA DE BARCELOS	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
TEREZINHA CRISTINA MONNERAT ROSA	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
FERNANDA CUSTÓDIO PEDIGÃO	PROFESSOR 22 HORAS	25/07/2023
FERNANDA FARIAS AYRES	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
ALANA DOS SANTOS CORDEIRO	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
MARIA SIMONE NOVAES CIONCEIÇÃO	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
MONICA SUELY DE MORAES BELTRÃO	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
SUMAYA VIANA DA SILVA	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
VITÓRIA BARBOSA NEVES	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
FLÁVIA DIAS DE BARROS	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 65

MAYARA SANTANA ARAÚJO BORGES	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
EMILIANE RODRIGUES MARTINS	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
VINICIUS DE SOUZA SILVA	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
ANA CAROLINA COLEHO SERAFIM	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
ANA PAULA VIEIRA DA CONCEIÇÃO LISBOA	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
PRISCILA LOUREIRO B. MARTINS	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
ÉRIKA MEDEIROS MACHADO	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
ELANE RODRIGUES	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
MARCELA DE FREITAS MELO	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
SUZANA DA SILVEIRA SANTOS	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
NAIR VALDINEÁ GEVEZIER ALMEIDA	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
BIANCA KNUPP BARROSO	PROFESSOR 22 HORAS	17/07/2023
JULLY GONÇALVES DE ALMEIDA	PROF. 16 HORAS-LINGUA PORTUGUESA	17/07/2023
FERNANDA NUNES CAETANO AMARAL	PROF. 16 HORAS-LINGUA PORTUGUESA	17/07/2023
JOSANIA QUEIROZ SOUZA MADEIRA	PROF. 16 HORAS-HISTÓRIA	17/07/2023
EDSON BRIETS PILLER	PROF. 16 HORAS-HISTÓRIA	17/07/2023
RENATA CESAR	PROF. 16 HORAS-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	17/07/2023
JOELMA DO COUTO PAES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	17/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE JULHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 168/23, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 3246/23, de 30/05/2023 e 3880/23, de 22/06/2023.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, as cidadãs, ocupante dos Cargos Efetivo do Quadro Permanente deste Município, abaixo descrito, produzindo efeitos retroativos às data que se seguem.

NOME	CARGO	DATA
Nathana Novaes Aquino Chevrant	Professor I	07/06/2023
Daniela da Silva Toledo Dias	Auxiliar de Serviços Gerais II	30/06/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE JULHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 169/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os Ofícios Interno nº 060/23-SMA e 061/23-SMA.

RESOLVE:

EXONERAR, as cidadãs abaixo relacionadas, ocupante dos cargos em comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	DATA
JUSSARA MEIRY COSTA GUIMARÃES	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE RH DAS-1	30/06/2023
GEOVÂNIA JAQUELINE DOS ANJOS	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL-DAS2	30/06/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE JULHO DE 2023.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.170/23, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei Complementar nº. 299, de 08/02/2022, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e
Considerando o Ofício Administrativo nº 085/2023-SMOI, de 15/06/2023;

RESOLVE:

NOMEAR, o cidadão abaixo relacionado para ocupar o cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
URIAS FERNANDO RAPOSO DOS SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO E GESTÃO MUNICIPAL-DAS-2	DAS-2	01/07/2023
GEOVÂNIA JAQUELINE DOS ANJOS	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE RH DAS-1	DAS-1	01/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE JULHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 171/23, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e Considerando o Processo Administrativo nº 100/23, de 05/01/2023.

RESOLVE:

PRORROGAR, com base na Lei Municipal nº 1.598/20, de 16/12/2020 e suas alterações, notadamente da Lei Municipal nº 1673/23, **OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRAZO DETERMINADO**, dos cidadãos, abaixo relacionados, para exercerem as funções abaixo descritas, para o período determinado, abaixo compreendido.

NOME	CARGO	Período
MAILA RODRIGUES CARIELLO	MÉDICO GENERALISTA DE ESF	15/03/2023 A 15/09/2023
PATRÍCIA RIBEIRO DE SOUZA	MÉDICO GENERALISTA DE ESF	15/03/2023 A 15/09/2023
PLÍNIO SÉRGIO ALONSO JUNIOR	MÉDICO GENERALISTA DE ESF	15/03/2023 A 15/09/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 06 D JULHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 172/23, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Processo Administrativo nº 2926/23, de 17/05/2023.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para acompanhar o Contrato nº 007/23, referente ao pregão presencial para o registro de preço nº 001/2023, para que fiquem responsáveis pelas intercorrências e possíveis inexecuções contratuais que surgirem no decorrer da prestação de serviços:

NOME	MATRICULA	CPF
MYLENA CARIELLO DA SILVA	ENFERMEIRA DE ESF	087.487.657-59
ROSELANE PINHEIRO TAVARES	ENFERMEIRA	094.446.687-70

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE JULHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 173/23, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 2657/23, de 08/05/2023 e 357/23, de 12/06/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
PEDRO ALMEIDA DE AGUIAR	Assessor de Museu, Memória e Conservação DAS-3	41/7271-SMTECLDE	08/05/2023	15%
THIAGO DA SILVA DUTRA	Diretor de Desenvolvimento Agrário DAS-1	41/6945-SMAD	12/06/2023	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 06 DE JULHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 174/23, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, ao estudante, abaixo relacionado, regularmente matriculado e frequentando efetivamente o curso, para o período compreendido que se segue:

NOME	CURSO	PERÍODO
LUIZ FERNANDO EMERICH COELHO	Matriculada no 1º período do Curso de Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Estácio de Sá.	01/06/2023 A 30/11/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE JULHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 14-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 175/23, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando o Processo Administrativo nº 3735/23, de 19/06/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
RENATA DE CARVALHO NEVES	PSICÓLOGA	10/2468 -SMS	03/07/2023 A 03/10/2023 (três meses) 4º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM DE 06 DE JULHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a reunião ordinária ocorrida no dia **18/05/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a ata da reunião ordinária do dia 19/04/2023.

Art. 2º - Aprovar a ata da reunião extraordinária do dia 04/05/2023.

Registre-se, publique-se.

Bom Jardim, 18 de maio de 2023.

André Moraes de Jesus
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a reunião ordinária ocorrida no dia **20/06/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a ata da reunião ordinária do dia 18/05/2023.

Registre-se, publique-se.

Bom Jardim, 20 de junho de 2023.

André Moraes de Jesus
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal